



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 1.251, DE 17 ABRIL DE 2023.

CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM FAVOR DE ADÃO ADRIANO VIEIRA DE UM LOTE URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 23 Quadra 03 situado na Rua 05. número 680 Centro, Rio Maria/PA, Com a área de 150m² (Cento e Cinquenta metros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **ADÃO ADRIANO VIEIRA** inscrito no CPF sob o nº 385.974.626-04 objetos do Processo Administrativo de Emissão de Título nº24/2023

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos Dezessete do mês de Abril do ano de dois mil e vinte três.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 18/04/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: AF022BC6
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011